PORTARIA Nº 974/2026

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SOBRE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE (POP SIM 10/2026) E REGULAMENTA O CRONOGRAMA E AS CARGAS HORÁRIAS DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 10/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, conceituado como o conjunto de diretrizes e ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional contínuo da equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), assegurando a eficiência, a padronização das fiscalizações e a qualidade na prestação dos serviços de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 2º A aplicação do POP SIM 10/2026 visa a promover a atualização técnica continuada dos profissionais, atendendo às obrigações institucionais e legais, com o objetivo de fortalecer a atuação do SIM e assegurar a prestação de serviços com eficiência, eficácia e qualidade à sociedade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças